



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 47/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 45/2010 (Prot. PAE n.º 2973/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar retroativamente o Juiz CLAUDIO MENDES JÚNIOR, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2009.

Expedido Ferreira  
Presidente